



LEI MUNICIPAL Nº 736/2026-GP.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica denominada a via pública localizada no Bairro Jardim Planalto como "**RUA JOSÉ GOMES NÓBREGA**", homenagem ao cidadão popularmente conhecido por "**ZÉ DE ZITA**".

Art. 2º - A denominação prevista no artigo anterior será utilizada para todos os fins administrativos e de identificação oficial, inclusive em placas, cadastros, correspondências e demais registros públicos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente no que se refere à confecção e instalação da placa de identificação da referida via.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 30 de junho de 2026.



Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita